



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 225/2020

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVINIENTE DOS RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO DA LEI FEDERAL 173/2020 E COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$1.215.725,16 (Um Milhão Duzentos E Quinze Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Dezesesseis Centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos referentes ao auxílio financeiro vinculado a lei federal 173/2020 e cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, os quais não estavam previsto no orçamento de 2020.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 03 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	<u>058/CMN.V/20</u>
Data:	<u>04/09/2020</u>
Ass:	<u>Cristina Fernandes</u>

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 008/18

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 057/GAB/2020
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.215.725,16 (Um Milhão Duzentos E Quinze Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Dezesesseis Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2042– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Ficha: 180

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2042– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ficha: 179

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2042– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

Ficha: 178

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2042– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Contribuições Patronais

R\$ 245.725,16 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos).

Ficha: 181



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 1.215.725,16 (Um Milhão Duzentos E Quinze Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Dezesseis Centavos), será por excesso de arrecadação das receitas proveniente do auxílio financeiro referente a Lei Federal nº 173/2020 e cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, conforme extratos bancários em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito do Município

15.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 6,70 C
16.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 74,35 C
17.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 25,00 C
18.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 10,00 C
19.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 1.170,51 C
22.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 5,00 C
23.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 74,05 C
24.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 310,91 C
25.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 98,69 C
26.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 642,70 C
29.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 220,01 C
30.06.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 4,90 C
TOTAIS	SIMPLES NACION.	R\$ 3.865,66 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 3.865,66 C

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
05.06.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 2.469,15 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 246.915,28 C
	TOTAL:	R\$ 244.446,13 C
09.06.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 5.635,79 D
	PFEC Inc I	R\$ 57.398,22 C
	PFEC Inc II	R\$ 506.181,29 C
	TOTAL:	R\$ 557.943,72 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 8.104,94 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 246.915,28 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 8.104,94 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 810.494,79 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

31.07.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 10,30 C
TOTAIS	SIMPLES NACION.	R\$ 10.071,33 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 10.071,33 C

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.07.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 1.735,94 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 173.594,15 C
	TOTAL:	R\$ 171.858,21 C
13.07.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 5.635,79 D
	PFEC Inc I	R\$ 57.398,22 C
	PFEC Inc II	R\$ 506.181,29 C
	TOTAL:	R\$ 557.943,72 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 7.371,73 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 173.594,15 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 7.371,73 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 737.173,66 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 558.790,37 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 3.663.937,16 C

12.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 25,00 C
13.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 5,00 C
14.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 210,31 C
17.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 118,28 C
18.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 5,00 C
19.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 1.060,87 C
20.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 949,42 C
21.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 737,33 C
24.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 4.223,51 C
25.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 385,95 C
26.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 58,75 C
27.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 176,64 C
28.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 5,12 C
31.08.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 5,12 C
TOTAIS	SIMPLES NACION.	R\$ 9.022,34 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 9.022,34 C

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
12.08.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 5.635,79 D
	PFEC Inc I	R\$ 57.398,22 C
	PFEC Inc II	R\$ 506.181,29 C
	TOTAL:	R\$ 557.943,72 C
21.08.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 116,92 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 11.692,44 C
	TOTAL:	R\$ 11.575,52 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 5.752,71 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 11.692,44 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 5.752,71 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Relação Analítica da Receita

Usuário: vaguido
Data: 01/09/2020 10:16:37
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020
Ficha 32 à 32

Ficha:	32	Receita:	1.7.1.8.02.2.1.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR				Valor Orçado:	1.362,22
Data		No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)		
29/05		1.317.252,39	0,00	1.317.252,39	1.317.252,39	-1.315.890,17		
29/06		56.631,75	0,00	56.631,75	1.373.884,14	-1.372.521,92		
31/07		48.191,96	0,00	48.191,96	1.422.076,10	-1.420.713,88		
28/08		36.293,40	0,00	36.293,40	1.458.369,50	-1.457.007,28		

CRÉDITO DA LEI Nº 173

DATA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	UTILIZAÇÃO POR PROJETO DE LEI		SALDO
09/06/2020	R\$	506.181,29		R\$ 506.181,29
13/07/2020	R\$	506.181,29		R\$ 1.012.362,58
12/08/2020	R\$	506.181,29		R\$ 1.518.543,87
24/08/2020			R\$ 979.000,00	R\$ 539.543,87
09/09/2020	R\$	506.181,29		R\$ 1.045.725,16
03/09/2020			R\$ 1.045.725,16	R\$ -

compensação financeira de recursos minerais				
previsão inicial	total arrecadado	excesso de arrecadação para	utilização por projeto	saldo restante

data lei

R\$	1.362,22	R\$	1.317.252,39	R\$	1.315.890,17	R\$	710.000,00	R\$	605.890,17
					PROJETO CRECHE				
					R\$ 350.000,00				
					R\$ 255.890,17				

29/jul 1020

R\$	56.631,75	projeto estradas vicinais	R\$	180.000,00	R\$	75.890,17
R\$	48.191,96				R\$	132.521,92
R\$	36.293,40				R\$	180.713,88
					R\$	217.007,28
		projeto recisões	R\$	170.000,00	R\$	47.007,28

03/set